**REQUERIMENTO Nº 071/2015**

**MARILDA SAVI - PSD e vereadores abaixo assinados,** com assentos nesta Casa de Leis, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Marco Bertulio, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, **requerendo urgência de imediata atuação/auditoria das autoridades competentes no Hospital Regional de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

O Hospital Regional de Sorriso é uma Instituição de natureza jurídica institucional de caráter público, tendo o  Sistema Único de Saúde (SUS) como seu principal e único cliente. Foi inaugurado oficialmente no dia 18 de maio de 1989 pela fundação SESP - Serviço Especial de Saúde Pública - atualmente FUNASA - Fundação Nacional de Saúde.

Inicialmente, o atendimento era somente ambulatorial, sendo realizadas atividades de imunização, pré-natal, exames laboratoriais e serviços odontológicos. Neste período foram desenvolvidos programas de tratamento para doenças endêmicas ou passiveis de controle permanente, tais como malária, tuberculose, hanseníase, hipertensão e diabetes.

No dia 19 de fevereiro de 1992, foi inaugurada a primeira ala de internação do hospital, sendo que nesta mesma data, o comando do hospital foi transferido, através de comodato, do Governo Federal para o Governo do Estado de Mato Grosso.

Até 1994 os servidores trabalhavam com contrato temporário, e neste ano, foi realizado pelo Estado o primeiro Concurso Público para o provimento de cargos na Instituição.

Devido a distância do município dos grandes centros e ao baixo salário pago pelo Estado aos profissionais da área médica, o principal problema do hospital era a escassez dos profissionais médicos na região. Para sanar este problema, no ano de 1995 foi fundado o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, tendo como ponto de referência o Hospital Regional de Sorriso.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires foi fundado com o objetivo essencial de complementar a remuneração dos médicos que atuam no Hospital Regional de Sorriso, através de um percentual pago por cada um dos municípios que aderiram ao Consórcio.

A princípio, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires foi fundado por 07 (sete) municípios, sendo estes os seguintes: Sorriso, Lucas do Rio Verde, Sinop, Tapurah, Santa Carmem, Claudia e Vera. Com o passar do tempo outros municípios da região aderiram ao Consórcio, que atualmente está composto por 15 (quinze) municípios.

A implementação e a extensão do Consórcio Intermunicipal de Saúde possibilitou ao hospital, tornar-se referência na região, tendo sido adaptado e ampliado para atender a nova demanda. É importante destacar que todas as reformas realizadas para adaptação e ampliação do hospital após a implementação do Consórcio, foram custeadas com recursos Estaduais e Federais.

Além disso, o Estado é responsável pelas despesas de manutenção do hospital, bem como, por toda a folha de pagamento; ficando a cargo do Consórcio somente a complementação salarial dos médicos.

Atualmente, o hospital possui 112 (cento e doze) leitos cadastrados no Ministério da Saúde, todos dedicados ao atendimento pelo SUS.

No Hospital Regional de Sorriso há atendimentos de Urgência e Emergência, internações e ambulatórios das diversas especialidades, UTI Adulta e Neonatal e SADT. Os serviços são referência para a micro região do Teles Pires, a qual abrange 15 (quinze) municípios, totalizando população aproximada de 300.000 (trezentos mil) habitantes (IBGE 2007). É referência em alguns serviços de média e alta complexidade para todo o Norte do Estado.

Diante de tamanha dificuldade, cumpre ressaltar que, hoje a realidade é outra. São inúmeras as reclamações formuladas a esta nobre Vereadora do Município de Sorriso/MT, com relatos que descrevem o descaso com os pacientes que necessitam do atendimento/cirurgias.

Nota-se Excelências que, são formuladas inúmeras reclamações como; relatos da demora no atendimento, falta de profissionais na área da saúde, assim como, o descaso nas realizações de cirurgias.

Como pode ser facilmente observados nos livros de registro do hospital, se é que existe algum registro. Observa-se que existem centenas de pessoas esperando em uma fila quilométrica, na espera de cirurgias de diversos tipos.

Data máxima vênia, muitas dessas pessoas não tem a chance de ser atendidas/operadas/tratadas, vindo a óbito antes mesmo que isso seja realizado. Assim diante da demora/descaso/irresponsabilidade, pela falta de médico, requer as devidas providencias.

Diante de tantas barbaridades, presenciadas pela falta de atendimento/cirurgias, etc., no Hospital Regional de Sorriso/MT, requer a imediata auditoria do Hospital, com a imediata solução dos problemas existentes. Não vamos tampar o sol com a peneira, façam valer o Dispositivo Legal trazido na Constituição Federal de 1988, mais precisamente o *Caput* e seus Incisos do Artigo 5º da CF.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARILDA SAVI**  **Vereadora PSD** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PPS** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **VERGILIO DALSÓQUIO**  **Vereador PPS** |